

DECRETO 15717/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 410.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2024 MANUTENÇÃO FROTA SEC DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIV DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1350 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4271 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 300.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4410 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4670 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4750 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4860 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4940 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4220 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 300.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 95.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças